



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 34.959/2020

DECISÃO

Considerando a impossibilidade de alteração do edital do certame para adequação aos termos do novo Projeto Básico de fls. 377-392, por limitações do Sistema Comprasnet, anulo o Pregão n. 070/2020, com fulcro no art. 49, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

À CCM, para publicação e demais providências.

SAO, 1º de dezembro de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento